



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 186/GR/UFFS/2013**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 224/GR/UFFS/2011, de 03 de março de 2011.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 225/GR/UFFS/2011, de 03 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,  
609-N Edifício Engemede,  
2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 07 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS